**EDITAL Nº 002/2021**

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VIGILANTE SANITÁRIO E AMBIENTAL PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS.**

 O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Vigilante Sanitário e Ambiental,** em conformidade com a Lei Municipal nº 2.074/2021, de 11 de Março de 2021, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

**1) Número de vagas: Carga Horária: Vencimento Básico:**

01 + Cadastro de Reserva 40 h/s R$ 1.667,44

**2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 18 de Março à 23 de Março de 2021, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

**3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência;

3.5. Escolaridade:

3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Médio Completo;

3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais.

3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no ítem 05 do presente Edital.

**4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A homologação das inscrições será no dia 24 de Março de 2021. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 25 de Março de 2021, em horário de expediente.

**5) Critérios de Seleção:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

|  |  |
| --- | --- |
| **ITENS** | **PONTUAÇÃO** |
| 1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do cargo.............................................................................................................  | 2,0 |
| 2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição.I. Até 20 horas..............................................................................................II. De 21 a 30 horas......................................................................................III. De 31 a 40 horas.....................................................................................IV. Acima de 41 horas.................................................................................. | 0,81,01,21,4 |
| 3. Comprovante de experiência pertinente ao Cargo, com exercício de atividade relacionada às atribuições do Cargo, a cada mês efetivamente comprovado no serviço público, em empresa privada ou para pessoas físicas........................................................................................................... | 1,0 |

**6) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 29 de Março de 2021, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 30 de Março de 2021 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 01 de Abril de 2021.

**7) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 02 de Abril de 2021.

Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

**8) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal n° 2.074/2021, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**9) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período previsto na Lei Municipal nº 2.074/2021.

**10) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Áurea - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <https://aurea.rs.gov.br>, assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Áurea/RS, 18 de Março de 2021.

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**

Prefeito Municipal de Áurea - RS